



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 250/GR, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o Memorando Nº52/2014/PROAP, de 11 de março de 2013;

Considerando a Portaria nº 267/GR, de 06 de Março de 2013, alterada pelas Portarias Nº908/GR, de 03 de setembro de 2013 e nº 1020/GR, de 16 de outubro de 2013;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Assessoria Especial da Reitoria – CD – 04 da estrutura organizacional da Reitoria.

Art. 2º - O Cargo de Direção – CD – 04 – ficará disponível na Reitoria para futura destinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de março de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor